PORTARIA Nº CM-073, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal do seguinte Contrato:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado a servidora Vanícia Alessandra Rocha para realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do objeto adquirido no Processo Licitatório Nº CM- 148/2022 – Modalidade Pregão nº CM-009/2022 da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de março de 2023

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara Municipal